

DECRETO Nº 1034 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 63.546,00 (Sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
55	02.01.03.00.04.122.0040.06.2.011.3.3.90.39.00.00	100	2.000,00
212	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.4.4.90.52.00.00	155	5.670,00
247	02.01.09.00.10.302.0498.01.2.133.3.1.90.13.00.00	102	13.160,00
376	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.40.00.00	100	5.000,00
376	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.40.00.00	100	12.716,00
376	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.40.00.00	100	25.000,00
TOTAL:			63.546,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
52	02.01.03.00.04.122.0040.06.2.011.3.3.90.14.00.00	100	2.000,00
189	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.3.3.90.40.00.00	102	13.160,00
191	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	155	5.670,00
371	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.1.91.13.00.00	100	25.000,00
372	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.14.00.00	100	5.000,00
375	02.01.21.00.04.122.0040.25.2.093.3.3.90.39.00.00	100	12.716,00

TOTAL: 63.546,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**